

DECRETO Nº 048,

DE 22 DE JUNHO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2509 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (5185) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2706 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS RURAIS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7132) R\$ 9.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2509 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (5174) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1706 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORÇOS DE REDES DE ENERGIA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7148) R\$ 9.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda